



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
PORTARIA PROGRAD REITORIA Nº 756, DE 06 DE JULHO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria DAP PROGESP UFCSPA nº 5.255, de 20 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 24 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Nutrição da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme segue:

I - excluir as discentes Ana Carolina Fossati Moreira e Gianna Emanuelle Bonness;

II - incluir as discentes Saori da Paz Sparremberger e Luiza da Silva Baumhardt;

III - reconduzir a docente Cláudia Dornelles Schneider e a discente Eduarda Maria Wolf para novo mandato, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do Art. 12, do Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso de Nutrição;

IV - a Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) fica recomposta da seguinte forma:

Representante	Atribuição	Representatividade	Mandato
Cláudia Dornelles Schneider*	Coordenadora da Comissão	Departamento de Nutrição	07/2026 a 06/2028
Caroline Buss*	Vice-Coordenadora da Comissão	Departamento de Nutrição	04/2025 a 03/2027
Saori da Paz Sparremberger	Membro discente	Corpo discente	07/2026 a 06/2027
Luiza da Silva Baumhardt	Membro discente	Corpo discente	07/2026 a 06/2027
Eduarda Maria Wolf*	Membro discente	Corpo discente	07/2026 a 06/2027

*Mandato reconduzido

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Art. 3º Fica revogada a Portaria PROGRAD REITORIA UFCSA nº 648, de 19 de agosto de 2025.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico.

Porto Alegre, 06 de julho de 2026.

MARILU FIEGENBAUM
Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marilu Fiegenbaum, Pró-Reitora de Graduação**, em 06/07/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2506923** e o código CRC **48632C5C**.